CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 010/2024

Adamantina, 15 de março de 2024.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 68ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 18 de março, segunda-feira, às 19h, no Plenário Vereador José Ikeda, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução nº 001/2024 – PM – que " Dispõe sobre a instituição e inclusão, junto ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Adamantina, das FRENTES PARLAMENTARES e dá outras providências."

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 – Vereadores Cid José Aparecido dos Santos, Noriko Onishi Saito e Hélio José dos Santos – que "Concede ao Ilustríssimo Senhor Antônio Garcia Donha o Título de Cidadão Adamantinense."

Projeto de Lei nº 011/2024 – Vereadores Paulo César Cervelheira de Oliveira e Aguinaldo Pires Galvão – que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Residencial "Recanto dos Pássaros"."

Projeto de Lei nº 012/2024 – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 62.457,00 e dá outras providências, recursos para o Fundo Municipal de Saúde para oficinas regionais para profissionais que atuam na Vigilância Sanitária."

Projeto de Lei nº 013/2024 – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 316.377,00 e dá outras providências, recursos para o Fundo Municipal de Saúde para ações de enfrentamentos urbanos, em especial aos pacientes com suspeita e os confirmados com dengue."

Projeto de Lei nº 014/2024 – PM – que "Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 160.000,00 e dá outras providências, recursos para custear parte das despesas das Escolas Municipais do Ensino Fundamental de tempo integral."

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 –PM –que "Dispõe sobre a criação de emprego em Comissão de Diretor de Planejamento e Transito e de Diretor de Obras e Serviços, a criação de vagas de empregos permanentes de Inspetor de Aluno de Escola Pública, Auxiliar de Enfermagem, Psicólogo e Agente de Vetores e alteração do Anexo I, II e IV da Lei Complementar n.º 445, de 14 de dezembro de 2023 e dá outras providências."

ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo